



Responsável pela Informação: JALES ALVES GOMES
Referência: ABRIL/2009
Data da Publicação: 15/03/2012

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação da Despesa	Valores Empenhados	Despesas Realizadas	Saldo a Pagar	Natureza de Despesa
A	Despesas com Pessoal Ativo	22.880.807,84	19.065.145,43	3.815.662,41	3.1.90.11.00
B	Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	11.266.052,94	9.765.700,51	1.500.352,43	01.00 e 03.00
C	Encargos Sociais incidentes sobre remuneração de pessoal	513.106,02	9.097,36	504.008,66	3.1.90.13.00
D	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores e empregados	1.994.867,24	1.994.867,24	0,00	94.00 e 92.14
	TOTAL	36.654.834,04	30.834.810,54	5.820.023,50	

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação da Despesa	Valores Empenhados	Despesas Realizadas	Saldo a Pagar	Natureza de Despesa
A	Benefícios a servidores e empregados - Auxílio transporte	0,00	0,00	0,00	3.3.90.49.00
B	Benefícios a servidores e empregados - Auxílio alimentação	491.500,81	400,00	491.100,81	3.3.90.39.07
C	Benefícios a servidores e empregados - Auxílio-creche	0,00	0,00	0,00	3.1.90.08.02
D	Benefícios a servidores e empregados - Assistência médica e odontológica	0,00	0,00	0,00	-
E	Diárias pagas a servidores e empregados	2.365,00	0,00	2.365,00	14.01 e 14.03
F	Passagens e despesas com locomoção	0,00	0,00	0,00	3.3.90.33.00
G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.382,99	0,00	1.382,99	3.3.90.14.07
H	Aluguel de imóveis	244.859,61	0,00	244.859,61	3.3.90.36.05
I	Serviços de água e esgoto	0,00	0,00	0,00	3.3.90.39.01
J	Serviços de energia elétrica	0,00	0,00	0,00	3.3.90.39.04
K	Serviços de telecomunicações	792.654,71	427,22	792.227,49	39.31 e 39.32



Sigla: TJ-GO

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Autoridade Máxima: VÍTOR BARBOZA LENZA

2

Responsável pela Informação: JALES ALVES GOMES

Referência: ABRIL/2009

Data da Publicação: 15/03/2012

L	Serviços de comunicação em geral	0,00	0,00	0,00	3.3.90.36.13
M	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, equipamentos de processamento de dados, serviços técnicos-profissionais de tecnologia da informação	2.415,09	0,00	2.415,09	3.3.90.39.17
N	Serviços de limpeza e conservação	26.541,87	40,00	26.501,87	3.3.90.39.18
O	Serviços de vigilância armada e desarmada	0,00	0,00	0,00	36.20 e 39.08
P	Serviços de publicidade	0,00	0,00	0,00	3.3.90.39.35
Q	Serviços de mão de obra e postos de trabalho ressalvado alíneas 'N' e 'O'	0,00	0,00	0,00	3.3.90.37.00
R	Serviços de seleção e treinamento	9.080,00	0,00	9.080,00	3.3.90.39.29
S	Aquisição de material de expediente	1.000,00	0,00	1.000,00	3.3.90.30.15
T	Aquisição de material de processamento de dados	0,00	0,00	0,00	3.3.90.30.45
U	Aquisição de material de bibliográfico	29.400,00	0,00	29.400,00	3.3.90.39.33
V	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	3.3.90.30.03
W	Aquisição de gêneros alimentícios	47.671,28	3.200,00	44.471,28	3.3.90.30.09
X	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 'S' a 'W'	130.063,00	10.649,52	119.413,48	3.3.90.30.00
Y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00	0,00	0,00	3.3.90.39.23
Z	Demais despesas de custeio	2.617.653,48	105.411,87	2.512.241,61	Outras
	TOTAL	4.396.587,84	120.128,61	4.276.459,23	

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação da Despesa	Valores Empenhados	Despesas Realizadas	Saldo a Pagar	Natureza de Despesa
A	Construção e reforma de imóveis	250.778,82	0,00	250.778,82	4.4.90.51.00



Sigla: TJ-GO

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Autoridade Máxima: VÍTOR BARBOZA LENZA

3

Responsável pela Informação: JALES ALVES GOMES

Referência: ABRIL/2009

Data da Publicação: 15/03/2012

B	Aquisição de material permanente - Veículos	0,00	0,00	0,00	4.4.90.52.10
C	Aquisição de material permanente - Equipamento de Informática	0,00	0,00	0,00	4.4.90.52.11
D	Aquisição de material permanente - Programas de Informática	0,00	0,00	0,00	-
E	Aquisição de material permanente - Demais itens	6.964,00	0,00	6.964,00	Outras
	TOTAL	257.742,82	0,00	257.742,82	

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação da Despesa	Valores Empenhados	Despesas Realizadas	Saldo a Pagar	Natureza de Despesa
A	Aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização	0,00	0,00	0,00	4.5.90.61.00
B	Outras inversões	0,00	0,00	0,00	Outras
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos

Alínea	Discriminação da Despesa	Repasses ou Sub Repasses	-	Saldo a Pagar	-
A	Pessoal e Encargos (Inciso I, Alíneas A, B e C)	34.659.966,80	0,00	34.659.966,80	
B	Custeio	0,00	0,00	0,00	
C	Investimentos	0,00	0,00	0,00	
D	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	34.659.966,80	0,00	34.659.966,80	

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação da Despesa	Receitas	-	Saldo a Pagar	-
A	Recursos a Título de Custas Judiciais - Código de Receita: 11220800	5.510.738,10	0,00	5.510.738,10	
B	Recursos a Título de Taxas Judiciárias - Código de Receita: 11229908	4.999.320,70	0,00	4.999.320,70	



Sigla: TJ-GO

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Autoridade Máxima: VÍTOR BARBOZA LENZA

4

Responsável pela Informação: JALES ALVES GOMES

Referência: ABRIL/2009

Data da Publicação: 15/03/2012

C	Recursos a Título de Serviços Extrajudiciários - Código de Receita: 11222900	1.579.969,60	0,00	1.579.969,60	
D	Demais Recursos conforme previsão em Leis específicas - Outros	1.979.047,31	0,00	1.979.047,31	
	TOTAL	14.069.075,71	0,00	14.069.075,71	

Nota:

- 1) Os valores apresentados correspondem ao total empenhado e realizado no mês menos as anulações e guias de recolhimento.
- 2) A Natureza de Despesa 3.3.90.49.00 refere-se à aquisição de Vale-Transporte para atender o Programa de Reeducandos.
- 3) A Natureza de Despesa 3.3.90.39.07 refere-se à aquisição de Vales-Refeição para Reeducandos, Membros do Júri e lanches para os servidores do Poder Judiciário.

Euzébio Ribeiro da C. Júnior
Diretor Financeiro

Jales Alves Gomes
CRC: GO - 6964